CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº : 001/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, fundamentados nas disposições do *art. 165 do Regimento Interno*, requerem que, após ouvido o Plenário e aprovada, que seja encaminhada aos *Deputados e Deputadas Federais, bem como Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil* a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO, à proposta de Emenda Constitucional nº: 032/2020,*** que tramita no nosso Congresso Nacional, enviada pelo Governo de Jair Bolsonaro, que implica, na *REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO FEDERAL.*

Esta **MOÇÃO** tem por finalidade chamar a atenção para os impactos negativos da aprovação da **PEC 32/2020**, que serve com uma ferramenta para subtração de direitos dos servidores públicos e depreciação do Estado.

A forma com que se apresenta a **PEC 32/2020** caracteriza a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos, que serão os maiores penalizados com as mudanças.

O avanço da pandemia ilustrou à importância dos serviços públicos e dos servidores, principalmente dos profissionais da Saúde, que se dedicaram ao enfrentamento da Covid-19, mesmo com a precariedade da infraestrutura e da falta de mão de obra no sistema. Se não fossem tais agentes a situação do país seria ainda mais dramática. Além do mais, os servidores também são parte fundamental da engrenagem anticorrupção, pois a estabilidade atua para que os interesses escusos não avancem por influências políticas. Fragilizá-los é a porta de entrada para práticas prejudiciais à sociedade brasileira.

A **PEC 32/20**, além de inconsistente, não se presta ao que se propõe, pois não moderniza o setor público, não gera mais segurança para o Estado e não garante economia relevante. Portanto, acreditamos que seja necessário um projeto efetivo e o qualificado debate em torno de uma proposta com a contribuição coletiva de todos os segmentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

que garantam uma Reforma Administrativa que, de fato, torne o setor público mais forte, moderno e estruturado, características que o projeto atual não tem.

Uma mudança deste porte não pode ser realizada às pressas, sendo imprescindível um projeto que não permeie exclusivamente os interesses de um plano de governo. Estamos na maior crise sanitária, social, econômica e fiscal da história brasileira, é inadmissível, neste momento uma Reforma Administrativa que trate os servidores públicos, que estiveram na linha de frente da pandemia colocando suas vidas em risco, como bodes expiatórios do fiscalismo do Ministério da Economia.

Por tudo isso, a presente MOÇÃO constitui em importante e indispensável forma de mostrar ao CONGRESSO NACIONAL, a nossa insatisfação e o nosso repúdio a essa proposta de mudança à nossa Constituição pretendida pela PEC nº: 032/2020, e que votem pela manutenção de direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo de décadas e em defesa do Estado.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 09 de agosto de 2021.

Verª. Júnea Orsine - PT

Ver. Petrônio - PL

Ver. Neguinho de Maria de Cula - PTB

Ver. Geraldinho -PL

Ver. Zé Antônio do Ônibus - PODEMOS

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Ver. Quincas Construtor - PTB

Ver. Tu do Hospital - PODEMOS

Ver Edinho - CIDADANIA

Verª. Méia - CIDADANIA

Ver. Dinão - PDT

Gilberto Marcos de Souza - Cidadania
Vereador

Digitalizado com CamScanner